

PMB 1.9



POLICIA INTERNACIONAL PORTUGUESA

CÉDULA DE RESIDÊNCIA

do refugiado político Snr. Paulo

de Moraes Barros

de nacionalidade Brasileira

Assinatura do portador,

D. Paulo de Moraes Barros





POLICIA INTERNACIONAL PORTUGUESA



N.º 192

Cédula de residência passada a favor
do Snr. Paulo de Moraes Barros e a sua esposa
natural de São Paulo
filho de Manuel
e de Maria Izquierdo
nascido em 15 de Junho de 1866
de profissão mercador e domiciliado
actualmente em Frankfurt Hotel
e anteriormente em São Paulo
e que se encontra em Portugal na qualidade de refu-
giado político.



Lisboa, 10 de Fevereiro de 1933

O DIRECTOR

António Lacerda

VALIDO POR UM ANO

GRÁTIS

IMPORTANTE

O Portador, quando fixe residência fora da capital deve apresentar-se:

No Pôrto, na séde da P. I. P. e nas restantes localidades ás autoridades administrativas ou policiais devendo ainda comunicar a sua mudança de domicílio, verbalmente ou por escrito, á Directoria desta Polícia.—

Largo da Trindade, 16, 2.^º — LISBOA.